PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICO DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 03 05 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº. 092 /2016.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores vereadores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através de seus vereadores, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, manifesta **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento da **SENHORA MARIA ANGELA VIEIRA,** ocorrido na madrugada de hoje – 02 de maio de 2016.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos familiares da distinta SENHOIRA.

JUSTIFICATIVA

Senhora e senhores vereadores, **MARIA ANGELA VIEIRA,** faleceu hoje, dia 03, em Santarém, deixando um legado insubstituível de amor, solidariedade e companheirismo, para os seus familiares e a todos que tiveram a honra e o prazer de sua convivência e que tiveram a oportunidade de compartilhar de momentos de muita alegria e harmonia ao seu lado.

A sua ida prematura deixou todos os familiares e amigos muito tristes e constrangidos, apesar de terem a certeza de que ela encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior.
Que seus familiares sejam fortalecidos na fé e na promessa de Jesus Cristo: "Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá".
A sua partida entristeceu a todos, mas deixa a imagem da sabedoria de uma valorosa mulher educadora e amiga de todos, que teve no amor e no carinho ao próximo a essência de sua existência.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar voto de profundo pesar pela perda da digna **da Senhora Maria Ângela Vieira e quer desta decisão seja dado conhecimento aos seus familiares em atenção ao seu filho Nilson Vieira.**

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 02 de maio de 2016.

SILVIO NETO
Vereador - PTB